POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1177000

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA. Belém-PA, 12 de março de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 007/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 06/03/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/09/2024, publicado no DOE 35.973, de 24/09/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação aos servidores Delegado V. S. D. – matrícula nº 5894804 e o Escrivão D. S. S. – matrícula nº 5913917;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO e FERNANDO PITTON ALBANESE – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/09/2024, publicado no DOE 35.973, de 24/09/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 011/2025-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA. Belém-PA, 13 de março de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2025-CPAD, de 06/03/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2024, de 09/12/2024, publicado no DOE 36.070 de 17/12/2024, que apura infrações administrativas atribuídas ao Investigador E. G. D. M. C. J. - matrícula nº 5553199;

RESOLVE

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 20/2024, de 09/12/2024, publicado no DOE 36.070 de 17/12/2024, a contar de 19/03/2025;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 14 de Março de 2025

Protocolo: 1177055 PORTARIA Nº 543/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo $8^{\rm o}$ da Lei Complementar no 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor dos PAE Nº E-2025/2235434;

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL FRANCISCO ADRIANO COSTA,

Matrícula nº 57233591, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 14/03/2025, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato: 018/2024-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 02.934.270/0001-03. Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Processo nº 2025/2119110. Data da Assinatura: 13/03/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339039.01500000001. Estadual. Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Endereço: Travessa Angustura, nº 822, Sacramenta, Cep: 66.120-230, Belém/PA. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1176958

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 288/2025-GAB/DGPC/AFASTAMENTO Belém, 06 de Fevereiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, que a Servidora EDNA DA SILVA SIQUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 70041, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

I – Conceder, por determinação legal, Afastamento para Aguardar Aposentadoria Compulsória, para a servidora EDNA DA SILVA SIQUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 70041, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 31.01.2025.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1177044 PORTARIA Nº 436/2025-GAB/DGPC/AFASTAMENTO Belém, 26 de Fevereiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial:

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, que o Servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO, AGENTE DE ELETRICIDADE, matrícula nº 702331, completará 75 (setenta e cinco) anos de idade em 04 de março de 2025;

RESOLVE:

I – Conceder, por determinação legal, Afastamento para Aguardar Aposentadoria Compulsória, para o servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO, AGENTE DE ELETRICIDADE, matrícula nº 702331, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 04.03.2025.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

 ${\sf Delegado\ WALTER\ RESENDE\ DE\ ALMEIDA}$

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1177042